



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA

BOA ESPERANÇA

ESPIRITO SANTO

LEI Nº 177/77

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA PARA O EXERCÍCIO DE 1978.

Prefeito Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal Decretou e Eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Orçamento do Município de Boa Esperança, / para o exercício financeiro de 1978, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei, estima a RECEITA em Cr\$ 4.700,000,00 (QUATRO MILHÕES E SETECENTOS MIL CRUZEIROS) e fixa a DESPESA em igual importância.

Art. 2º - A RECEITA será realizada mediante a arrecadação de tributos, suprimento de fundos e outras fontes de renda, na forma da Legislação em vigor e de acôrdo com o seguinte desdobramento:

<u>RECEITAS CORRENTES:</u>	Em Cr\$ 1,00	CR\$	CR\$
Receita Tributária		143.412	
Receita Patrimonial		6.000	
Transferências Correntes.....		2.741.110	
RECEITAS Diversas		<u>100.500</u>	2.991.022
<u>RECEITAS DE CAPITAL:</u>			
Alienação de Bens Móveis e Imóveis...		80.000	
Transferências de Capital.....		<u>1.628.978</u>	<u>1.708.978</u>
TOTAL DA RECEITA.....			4.700.000

Art. 3º - A DESPESA será realizada de acôrdo com a discriminação estabelecida nesta Lei, obedecidos os seguintes desdobramentos:

<u>1 - DESPESAS POR FUNÇÃO E CATEGORIAS ECONÔMICAS</u>			
01 - <u>LEGISLATIVA</u> -	Em Cr\$ 1,00	CR\$	CR\$
Despesas Correntes		117.000	117.000
<u>03 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</u>			
Despesas Correntes		821.500	
Despesas de Capital		<u>141.800</u>	963.300
<u>08 - EDUCAÇÃO E CULTURA:</u>			
Despesas Correntes		451.000	
Despesas de Capital		<u>530.000</u>	981.000

(Continua)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA

BOA ESPERANÇA - ESPÍRITO SANTO

(CONTINUAÇÃO)

	Cr\$	CR\$
10 - <u>HABITAÇÃO E URBANISMO</u> :		
Despesas Correntes	577.000	
Despesas de Capital	<u>756.700</u>	1.333.700
13 - <u>SAÚDE E SANEAMENTO</u> :		
Despesas Correntes.....	281.000	
Despesas de Capital	<u>633.000</u>	914.000
15 - <u>ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA:</u>		
Despesas Correntes	<u>269.000</u>	269.000
30 - <u>AGRICULTURA:</u>		
Despesas Correntes	122.000	<u>122.000</u>
TOTAL GERAL DA DESPESA.....		4.700.000
2 - <u>DESPESA POR ÓRGÃO</u>		
10 - LEGISLATIVO	117.000	
20 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO....	963.300	
30 - EDUCAÇÃO E CULTURA.....	981.000	
40 - SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.183.000	
50 - AGRICULTURA	122.000	
60 - OBRAS E URBANISMO	<u>1.333.700</u>	4.700.000

Art. 4º - Durante a execução orçamentária, fica o Poder Executivo autorizado a :

- I - Efetuar operações de Crédito por antecipação da Receita até o limite de 25% (vinte cinco por cento) do total da Receita Estimada, nos termos do Art. 67 da Emenda ~~26~~ Constitucional nº 1, de 17/10/1969;
- II - Tomar as medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento da Receita;
- III - Abrir créditos suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) da Receita Orçada, podendo, para o respectivo financiamento, anular total ou parcialmente dotações orçamentárias na forma prevista na Legislação em vigor;
- IV - Ajustar, no correr de exercício financeiro, o programa de trabalho, alterando, reduzindo ou acrescentando novos programas, suprogramas, atividades ou projetos;

(Continua)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA

BOA ESPERANÇA

-

ESPIRITO SANTO

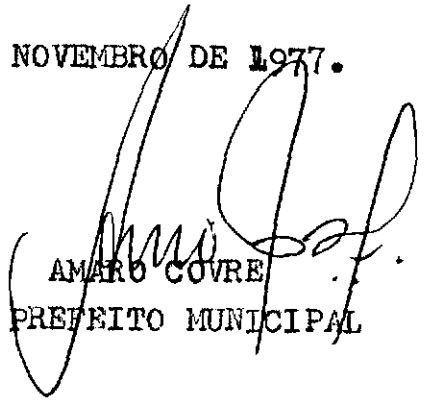
(CONTINUAÇÃO)

- V - Alienar, obedecida a Legislação em vigor, os bens móveis que não interessem mais à Administração;
- VI - Expedir os quadros de detalhamento dos Projetos e Atividades integrantes da presente Lei.

Art. 5º - Esta Lei vigorará no Exercício de 1978, a partir de 1º de Janeiro, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 28 de NOVEMBRO DE 1977.


AMARO COVRE
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA SUPRA


MARIA DE ALMEIDA MOTA
D:D.ADMINISTRATIVA.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICIPIO DE BOA ES-
PERANÇA PARA O EXERCÍCIO DE 1978.

Art. 1º - O Orçamento do Município de BOA ESPERANÇA, para o exercício financeiro de 1978, / discriminado pelos anexos integrantes desta Lei, estima a RECEITA em Cr\$ 4.700.000,00 (quatro milhões e setecentos mil cruzeiros) e fixa a DESPESA em igual importância.

Art. 2º - A RECEITA será realizada mediante a arrecadação dos tributos, suprimento de fundos e outras fontes de renda, na forma da legislação em vigor e de acordo com o seguinte desdobramen-
to:

<u>RECEITAS CORRENTES:</u>	<u>Em. Cr\$ 1.00</u>	Cr\$	Cr\$
Receita Tributária.....		143.412	
Receita Patrimonial.....		6.000	
Transferências Correntes.....		2.741.110	
Receitas Diversas.....		<u>100.500</u>	2.991.022
<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>			
Alienação de Bens Móveis e Imóveis.....		80.000	
Transferências de Capital.....		<u>1.628.978</u>	<u>1.708.978</u>
TOTAL DA RECEITA.....			4.700.000

Art. 3º - A DESPESA será realizada de acordo com a discriminação estabelecida nesta Lei, obedeci-
dos os seguintes desdobramentos:

40 - SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL.....	1.183.000	
50 - AGRICULTURA.....	122.000	
60 - OBRAS E URBANISMO.....	<u>1.333.700</u>	4.700,000

Art. 4º - Durante a execução orçamentária, fica o Poder Executivo autorizado a:

- I- Efetuar Operações de Crédito por antecipação da Receita até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do total da Receita Estimada, nos termos do art. 67 da Emenda Constitucional nº 1 de 17/10/1969;
- II- Tomar as medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento da Receita;
- III- Abrir créditos suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) da Receita Orçada, podendo, para o respectivo financiamento, anular total ou parcialmente, dotações orçamentárias na forma prevista na legislação em vigor;
- IV- Ajustar, no correr do exercício financeiro, o programa de trabalho, alterando, reduzindo ou acrescentando novos programas, subprogramas, atividades ou projetos;
- V- Alienar, obedecida a legislação em vigor, os bens móveis que não interessem mais à Administração;
- VI- Expedir os quadros de detalhamento dos Projetos e Atividades integrantes da presente Lei.

Art. 5º - Esta Lei vigorará no exercício de 1978, a partir de 1º de janeiro, revogadas as disposições em contrário.

.....

EXERCÍCIO DE 1978

(ANEXO AO ORÇAMENTO)

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR FUNÇÕES DE GOVERNO

Em Cr\$ 1,00

R E C E I T A

D E S P E S A

RECEITAS CORRENTES

Receita Tributária.....	143.412
Receita Patrimonial.....	6.000
Transferências Correntes...	2.741.110
Receitas Diversas.....	100.500

RECEITAS DE CAPITAL

Alienações de Bens Móveis e Imóveis.....	80.000
Transferências de Capital..	<u>1.628.978</u>
TOTAL.....	4.700.000

01 - Legislativa.....	117.000
03 - Administração e Planejamento..	963.300
04 - Agricultura.....	122.000
08 - Educação e Cultura.....	981.000
10 - Habitação e Urbanismo.....	635.700
13 - Saúde e Saneamento.....	914.000
15 - Assistência e Previdência.....	269.000
16 - Transporte.....	698.000
TOTAL.....	<u>4.700.000</u>

DEMONSTRATIVO DA RECEITA PARA O EXERCÍCIO DE 1978

R\$, Cr\$ 1,00

Código	Designação da Receita	Item da Receita	Receita por Fonte	Sub-Categoria Econômica	Categoria Econômica
1.0.0.00	<u>RECEITAS CORRENTES</u>				<u>2.991.022</u>
1.1.0.00	<u>RECEITA TRIBUTÁRIA</u>			<u>243.412</u>	
1.1.1.00	<u>IMPOSTOS</u>		<u>90.000</u>		
1.1.1.20	Imposto sobre o Patrimônio e a Renda.	<u>73.000</u>			
1.1.1.22	01 - Imposto Territorial Urbano.....	55.000			
1.1.1.22	02 - Imposto Predial Urbano.....	18.000			
1.1.1.30	Imposto s/a Produção e a Circulação..	<u>17.000</u>			
1.1.1.36	03 - Imposto s/Serviços de Qualquer - Natureza.....	17.000			
1.1.2.00	<u>TAXAS</u>		<u>53.412</u>		
1.1.2.10	Taxas pelo Exercício do Poder de Polí- cias..	<u>20.000</u>			
1.1.2.11	04 - Taxa de Licenças.....	20.000			
1.1.2.20	Taxas pela Prestação de Serviços	<u>33.412</u>			
1.1.2.21	05 - Taxa de Expediente.....	5.412			
1.1.2.22	06 - Taxa de Serviços Diversos.....	6.000			
1.1.2.23	07 - Taxa de Serviços Urbanos.....	22.000			
1.2.0.00	<u>RECEITA PATRIMONIAL</u>			<u>6.000</u>	
1.2.1.00	<u>RECEITA IMOBILIÁRIA</u>		<u>6.000</u>		
1.2.1.01	08 - Receita de Locação de Bens Mó- veis e Imóveis.....	6.000			

DEMONSTRATIVO DA RECEITA PARA O EXERCÍCIO DE 1978

Rm, Cr\$ 1,00

Código	Designação da Receita	Ítem da Receita	Receita por Fonte	Sub-Categoria Econômica	Categoria Econômica
1.4.0.00	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>			<u>2.741.110</u>	
1.4.1.00	<u>PARTICIPAÇÃO EM TRIBUTOS FEDERAIS</u>		<u>1.376.110</u>		
1.4.1.29	09 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios (47%).....	1.284.510			
1.4.1.30	10 - Cota-Parte do Imposto Único sobre Lubrificação e Combustíveis Líquidos e Gasosos e Adicional (30%)..	66.600			
1.4.1.40	11 - Cota-Parte da Taxa Rodoviária Única.....	25.000			
1.4.2.00	Retorno do Imposto Territorial Rural		<u>15.000</u>		
1.4.2.01	12 - Imposto Territorial Rural.....	15.000			
1.4.4.00	<u>PARTICIPAÇÃO EM TRIBUTOS ESTADUAIS</u>		<u>1.350.000</u>		
1.4.4.10	13 - Participação no Imposto sobre Circulação de Mercadorias.....	1.350.000			
1.5.0.00	<u>RECEITAS DIVERSAS</u>			<u>100.500</u>	
1.5.1.00	<u>MULTAS</u>		<u>12.000</u>		
1.5.1.10	14 - Multas de Impostos.....	10.000			
1.5.1.90	15 - Multas de Outras Origens.....	2.000			
1.5.2.01	16 - Indenizações e Restituições....		25.000		
1.5.3.00	17 - Cobrança da Dívida Ativa.....		10.000		
1.5.9.00	<u>OUTRAS RECEITAS DIVERSAS</u>		<u>53.500</u>		
1.5.9.30	18 - Receitas de Cemitérios.....	1.500			
1.5.9.60	19 - Correção Monetária.....	2.000			
1.5.9.90	20 - Outras Receitas.....	50.000			

ANEXO ADMINISTRATIVO DA RECEITA PARA O EXERCÍCIO DE 1978

R\$, Cr\$ 1,00

Código	Designação da Receita	Ítem da Receita	Receita por Fonte	Sub-Categoria Econômica	Categoria Econômica
2.0.0.00	<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>				<u>1.708.978</u>
2.3.0.00	21 - Alienação de Bens Móveis e Imóveis		80.000		
2.5.0.00	<u>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</u>			<u>1.628.978</u>	
2.5.1.00	<u>PARTICIPAÇÃO EM TRIBUTOS FEDERAIS</u>		<u>1.628.978</u>		
2.5.1.20	22 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios (FPM).....	1.448.490			
2.5.1.30	23 - Cota-Parte do Imposto Único a/Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gases e Adicional.....	180.488			
	TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA.....				<u>4.700.000</u>
<u>RESUMO</u>					
	Receitas Correntes.....		2.991.022		
	Receitas de Capital.....		<u>1.708.978</u>		
	TOTAL.....				<u>4.700.000</u>

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.0.0.00	RECEITAS CORRENTES	
1.1.0.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	
1.1.1.00	IMPOSTOS	
1.1.1.20	IMPOSTO S/O PATRIMÔNIO E A RENDAS	
1.1.1.22	Imposto Predial e Territorial Urbano	
	01- Imposto Predial.....	Lei nº 114/74 de 16.12.74 - Sistema Tributário do Município
	02- Imposto Territorial Urbano.....	" "
1.1.1.30	Imposto s/a Propriedade e a Circulação:	
1.1.1.36	Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza.....	Lei nº 114/74 - Sistema Trib. Município
1.1.2.00	TAXAS:	
1.1.2.10	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA:	
1.1.2.11	Taxa de Licença.....	Lei nº 114/74 - Sist. Tributário do Município
1.1.2.20	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:	
1.1.2.21	Taxa de Expediente.....	Lei nº 114/74 - Sist. Tributário do Município
1.1.2.22	Taxa de Serviços Diversos.....	" "
1.1.2.23	Taxa de Serviços Urbanos.....	" "
1.2.0.00	RECEITA PATRIMONIAL	
1.2.1.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	
1.2.1.01	Receta de Locação de bens móveis e imóveis..	Lei nº 114/74 - Sist. Tributário do Município
1.4.0.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
1.4.1.00	PARTICIPAÇÃO EM TRIBUTOS FEDERAIS	
1.4.1.20	Cota-Parte do Fundo de Part. dos Municípios..	Art. 25 da Constituição Federal
1.4.1.30	Cota-Parte do Imp. Único s/Comb. e Lubrig. ..	Art. 26 da Const. Fed. e Res. nº 838/73 do D.N.E.R.

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.4.1.40	Cota-Parte da Taxa Rodoviária Única.....	Dec. Lei Federal nº 999/69
1.4.2.00	Retorno do Imposto Territorial Rural.....	Art. 24 § 1º da Constituição Federal
1.4.4.00	PARTICIPAÇÃO EM TRIBUTOS ESTADUAIS:	
1.4.4.10	Participação no Imposto s/Circ. Merc. - ICM...	Art. 23 § 8º da Const. Fed. e Dec. Lei Fed. nº 834/69
1.5.0.00	RECEITAS DIVERSAS:	
1.5.1.00	Multas.....	Lei nº 114/74 - Sist. Tributário do Município
1.5.2.01	Indenizações e Restituições.....	Lei Federal nº 4.320/64
1.5.3.00	Cobrança da Dívida Ativa.....	Lei nº 114/74 - Sist. Tributário do Município
1.5.9.00	OUTRAS RECEITAS DIVERSAS:	
1.5.9.01	Receitas de Cemitérios.....	Lei nº 114/74 - Sist. Tributário do Município
1.5.9.02	Outras Receitas.....	Lei nº 4.320/64 - Normas de Dir. Financeiro
2.0.0.00	RECEITAS DE CAPITAL	
2.3.0.00	Opera ções de Crédito.....	Art. 73, 74 e 75 - Lei 2.760/73 - ICM
	01 - Alienação de Bens Móveis e Imóveis.....	Lei Orçamentária 1977
2.5.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	
2.5.1.00	PARTICIPAÇÃO EM TRIBUTOS FEDERAIS:	
2.5.1.20	Cota-Parte do Fundo de Part. dos Municípios...	Art. 25 da Constituição Federal
2.5.1.30	Cota-Parte do Imposto Único s/Combustíveis e Lubrificantes.....	Art. 26, C. Federal e Res. 838/73 do D.N.E.R.

DESPESAS POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

1 - Codificação

2 - Programa de Trabalho

3 - Natureza da Despesa

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CÂMARA MUNICIPAL

Código Local: 10

COMPETÊNCIA: Fiscalizar os atos do Executivo, Legislar, Tomar as Contas do Prefeito, mantendo um perfeito equilíbrio entre Legislativo-Executivo.

DEMONSTRAÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS A NÍVEL DE FUNÇÃO, PROG. SUBP. PROJ. ATIVIDADES
 ÓRGÃO: LEGISLATIVO
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10 - CÂMARA MUNICIPAL

PROGRAMA DE TRABALHO
 Em. Cr\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Projetos	Atividades	Total
10.01000000	LEGISLATIVA		<u>117.000</u>	<u>117.000</u>
10.01070000	ADMINISTRAÇÃO		<u>117.000</u>	<u>117.000</u>
10.01070210	ADMINISTRAÇÃO GERAL		<u>117.000</u>	<u>117.000</u>
10.01070212.01	Manutenção e Coordenação do Poder Legislativo		117.000	117.000
TOTAL ->		- 0 -	117.000	117.000

ÓRGÃO: LEGISLATIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10 - CÂMARA MUNICIPAL

NATUREZA DA DESPESA

R\$, Cr\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Subelemento e ítem	Elemento	Categoria Económica
10. 3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			<u>117.000</u>
10. 3.1.0.0	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>			<u>117.000</u>
10. 3.1.1.0	PESSOAL		<u>111.000</u>	
10. 3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	<u>111.000</u>		
10. 3.1.1.1.01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas.....	111.000		
10. 3.1.2.0	Material de Consumo.....		3.000	
10. 3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....		<u>3.000</u>	
10. 3.1.3.2	Outros Serviços de Terceiros.....		3.000	
111.000				
	6.000			
		117.000		
		- 0 -		
		- 0 -		
		- 0 -		
		- 0 -		
111.000	6.000	117.000	- 0 -	- 0 -
Pessoal e encargos sociais	Outras despesas correntes	Total das despesas correntes	Investimentos	Inversões Financeiras
			Transferência de capital	Total das despesas de capital
				Total Geral
				117.000

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: GABINETE DO PREFEITO

Códigos Local: 20

**COMPETÊNCIA: Executar as Leis do Município e
dirigir a Administração Pública.**

DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA DE TRABALHO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA, A NÍVEL DE FUNÇÃO, PROG. SUP. PROG. ATIVIDADES

ÓRGÃO: ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20 - GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$, Cr\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Projetos	Atividades	Total
20.03000000	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		505.500	505.500
20.03070000	ADMINISTRAÇÃO		423.500	423.500
20.03070200	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR		372.000	372.000
20.03070202.02	Manutenção do Gabinete do Prefeito.....		372.000	372.000
20.03080000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		11.500	11.500
20.03080310	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA		11.500	11.500
20.03080312.03	Subvenção a Entidade de Apoio Técnico.....		3.500	3.500
20.03080312.04	Subvenção para Manutenção da Torre de TV...		8.000	8.000
20.04000000	AGRICULTURA		122.000	122.000
20.04140000	PRODUÇÃO RURAL		82.000	82.000
20.04140800	SEMENTES E MUDAS		82.000	82.000
20.04140802.05	Manutenção do Viveiro de Mudas.....		82.000	82.000
20.04180000	PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL		40.000	40.000
20.04181110	EXTENSÃO RURAL		40.000	40.000
20.03080000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		40.000	40.000
20.03080310	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA		40.000	40.000
20.03080312.06	Subvenção a Entidade de Apoio Técnico EMATER		40.000	40.000
TOTAL -->		- 0 -	505.500	505.500

ÓRGÃO: ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20 - CABINETE DO PREFEITO

NATUREZA DA DESPESA

Em, Cr\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Subelemento e item	Elemento	Categoria Economica			
20. 3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			<u>439.500</u>			
20. 3.1.0.0	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>			<u>389.000</u>			
20. 3.1.1.0	PESSOAL		<u>236.000</u>				
20. 3.1.1.1	Pessoal Civil	<u>236.000</u>					
20. 3.1.1.1.01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas.....	216.000					
20. 3.1.1.1.02.00	Despesas Variáveis.....	20.000					
20. 3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO.....		75.000				
20. 3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS		<u>40.000</u>				
20. 3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais....	25.000					
20. 3.1.3.2	Outros Serviços de Terceiros.....	15.000					
20. 3.1.4.0	ENCARGOS DIVERSOS.....		37.000				
20. 3.2.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>			<u>51.500</u>			
20. 3.2.1.0	SUBVENÇÕES SOCIAIS		<u>51.500</u>				
20. 3.2.1.5	Instituições Privadas.....	51.500					
20. 4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			<u>66.000</u>			
20. 4.1.0.0	INVESTIMENTOS		<u>66.000</u>				
20. 4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	66.000					
236.000	203.500	439.500	66.000	- 0 -	- 0 -	66.000	505.500
Pessoal e encargos sociais	Outras despesas correntes	Total das despesas correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Transferência de capital	Total das despesas de capital	Total Geral

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Código Local: 21

COMPETÊNCIA: Compete elaborar os atos do expediente do Poder Executivo, incumbindo-se dos registros de publicações dos mesmos, assessorando o Prefeito em assuntos de Administração Geral, além de outras tarefas que lhe forem delegadas.

DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA DE TRABALHO DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS A NÍVEL DE FUNÇÃO, PROG. SUPP. PROF. ATIVID. DES
 ÓRGÃO: ADMINISTRAÇÃO
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO PROGRAMA DE TRABALHO R\$, CR\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Projetos	Atividades	Total
21.03000000	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		225.000	225.000
21.03070000	ADMINISTRAÇÃO		225.000	225.000
21.03070210	ADMINISTRAÇÃO GERAL		225.000	225.000
21.03070212.07	Manutenção da Divisãc de Administração...		225.000	225.000
TOTAL →		- 0 -	225.000	225.000

ÓRGÃO: ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

NATUREZA DA DESPESA

Em, Cr\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Subelemento e ítem	Elemento	Categoria Econômica			
21. 3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			<u>220.000</u>			
21. 3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			<u>220.000</u>			
21. 3.1.1.0	PESSOAL		<u>155.000</u>				
21. 3.1.1.1	Pessoal Civil	<u>155.000</u>					
21. 3.1.1.1.01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas.....	145.000					
21. 3.1.1.1.02.00	Despesas Variáveis.....	10.000					
21. 3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO.....		40.000				
21. 3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS..		<u>25.000</u>				
21. 3.1.3.2	Outros Serviços de Terceiros.....	25.000					
21. 4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			<u>5.000</u>			
21. 4.1.0.0	INVESTIMENTOS		<u>5.000</u>				
21. 4.1.4.0	Material Permanente.....	5.000					
155.000	65.000	220.000	5.000	- 0 -	- 0 -	5.000	225.000
Pessoal e encargos sociais	Outras despesas correntes	Total das despesas correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Transferência de capital	Total das despesas de capital	Total Geral

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: DIVISÃO DA FAZENDA

Código Local: 22

COMPETÊNCIA: Compete orientar e dirigir todos os serviços referentes à Contabilidade da Receita e Despesa, elaboração dos Balancetes Mensais, Balanços, Orçamentos e Programas de Aplicação, bem como Prestações de Contas. Cadastramento e Lançamento Imobiliário, fiscalizar as rendas municipais, recebimento de valores, pagamentos e outras correlatas.

DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA DE TRABALHO DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS A NÍVEL DE FUNÇÃO, PROG. SUPP. PROJ. ATIVIDADES
 ÓRGÃO: FINANÇAS
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22 - DIVISÃO DE FAZENDA
 PROGRAMA DE TRABALHO
 Em, Cr\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Projetos	Atividades	Total
22.03000000	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	85.800	269.000	354.800
22.03080000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	85.800	269.000	354.800
22.03080300	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS		106.000	106.000
22.03080302.08	Manutenção de Serviços Fazendários.....		106.000	106.000
22.03080320	CONTROLE INTERNO		163.000	163.000
22.03080322.09	Manutenção do Órgão Contábil e Tesouraria....		163.000	163.000
22.03080330	DÍVIDA INTERNA	85.800		85.800
22.03080331.01	Juros e Correção Monetária da Dívida.....	30.000		30.000
22.03080331.02	Amortização da Dívida.....	55.800		55.800
TOTAL -->		85.800	269.000	354.800

ÓRGÃO: FINANÇAS
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22 - DIVISÃO NA FAZENDA

NATUREZA DA DESPESA
 Em, Cr\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Subelemento e fun	Elemento	Categoria Econômica			
22. 3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			<u>284.000</u>			
22. 3.1.0.0	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>			<u>254.000</u>			
22. 3.1.1.0	PESSOAL		<u>224.000</u>				
22. 3.1.1.1	Pessoal Civil	<u>224.000</u>					
22. 3.1.1.1.01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas.....	214.000					
22. 3.1.1.1.02.00	Despesas Variáveis.....	10.000					
22. 3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO.....		10.000				
22. 3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS		<u>20.000</u>				
22. 3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais.....	5.000					
22. 3.1.3.2	Outros Serviços de Terceiros.....	15.000					
22. 3.2.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>			<u>30.000</u>			
22. 3.2.4.0	JUROS		<u>30.000</u>				
22. 3.2.4.2	Juros de Empréstimos.....	30.000					
22. 4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			<u>70.800</u>			
22. 4.1.0.0	INVESTIMENTOS		<u>15.000</u>				
22. 4.1.4.0	Material Permanente.....	15.000					
22. 4.3.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</u>		<u>55.800</u>				
22. 4.3.1.0	Amortização de Empréstimos.....	55.800					
254.000	30.000	284.000	15.000	- 0 -	55.800	70.000	354.800
Pessoal e encargos sociais	Outras despesas correntes	Total das despesas correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Transferência de capital	Total das despesas de capital	Total Geral

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Código Local: 30

COMPETÊNCIA: Compete manter o ensino municipal, incentivando as atividades culturais, tornar efetiva a colaboração do Município com os órgãos federais e estaduais, manter o nível de nutrição do educando, através do fornecimento de merenda escolar. Atendimento às necessidades de apoio ao Mebrali.

RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS A NÍVEL DE FUNÇÃO, PROG. SUBP. PROJ. ATIVIDADES

ÓRGÃO: EDUCAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROGRAMA DE TRABALHO

Em Cr\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Projetos	Atividades	Total
30.08000000	EDUCAÇÃO E CULTURA	440.000	541.000	981.000
30.08+20000	ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	440.000	531.000	971.000
30.08+21880	ENSINO REGULAR	440.000	531.000	971.000
30.08+21882.10	Coordenação e Manutenção do Ensino de 1º Grau.....		531.000	531.000
30.08+21881.03	Construção das Escolas de Cª Angelim, Bela Vista, Faz. Amarílio Fraga, Guilherme Pimentel.....	200.000		200.000
30.08+21881.04	Construção de duas Salas em Sobradinho.....	170.000		170.000
30.08+21881.05	Construção do Muro do Ginásio Boa Esperança.....	70.000		70.000
30.08+50000	ENSINO SUPLETIVO		10.000	10.000
30.08+52130	CURSO DE SUPLENÊNCIA		10.000	10.000
30.08+52132.11	Apoio ao Sobral.....		10.000	10.000
TOTAL ->		440.000	541.000	981.000

ÓRGÃO: EDUCAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

NATUREZA DA DESPESA

Em, Cr\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Subelemento e ítem	Elemento	Categoria Econômica			
30. 3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			<u>451.000</u>			
30. 3.1.0.0	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>			<u>398.000</u>			
30. 3.1.1.0	<u>Pessoal</u>		<u>210.000</u>				
30. 3.1.1.1	Pessoal Civil	<u>210.000</u>					
30. 3.1.1.1.01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas.....	200.000					
30. 3.1.1.1.02.00	Despesas Variáveis.....	10.000					
30. 3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO.....		80.000				
30. 3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS		<u>98.000</u>				
30. 3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais.....	5.000					
30. 3.1.3.2	Outros Serviços de Terceiros.....	93.000					
30. 3.1.4.0	ENCARGOS DIVERSOS.....		10.000				
30. 3.2.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>			<u>53.000</u>			
30. 3.2.1.0	<u>SUBVENÇÕES SOCIAIS</u>		<u>30.000</u>				
30. 3.2.1.4	Instituições Municipais.....	30.000					
30. 3.2.7.0	<u>DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>		<u>23.000</u>				
30. 3.2.7.3	Entidades Estaduais.....	23.000					
30. 4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			<u>530.000</u>			
30. 4.1.0.0	<u>INVESTIMENTOS</u>		<u>530.000</u>				
30. 4.1.1.0	Obras Públicas.....	440.000					
30. 4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	70.000					
30. 4.1.4.0	Material Permanente.....	20.000					
210.000	241.000	451.000	530.000	- 0 -	- 0 -	530.000	981.000
Pessoal e encargos sociais	Outras despesas correntes	Total das despesas correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Transferência de capital	Total das despesas de capital	Total Geral

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: DIVISÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código Local: 40

COMPETÊNCIA: Compete promover as atividades de assistência social geral, previdência e assistência dos servidores públicos municipais, atendimento a indigentes, saneamento e outras atividades correlatas.

ORÇAMENTO: SAÚDE E SANEAMENTO
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 40 - DIVISÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
 PROGRAMA DE TRABALHO Em, Cr\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Projetos	Atividades	Total
40.13000000	<u>SAÚDE E SANEAMENTO</u>	<u>633.000</u>	<u>281.000</u>	<u>914.000</u>
40.13750000	SAÚDE	<u>65.000</u>	<u>244.000</u>	<u>309.000</u>
40.13754280	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA	<u>65.000</u>	<u>244.000</u>	<u>309.000</u>
40.13754282.12	Manutenção da Assistência Médica.....		<u>244.000</u>	<u>244.000</u>
40.13754281.06	Construção de Mini-Posto de Sobradinho e Muro do Hospital da Sede.....	<u>65.000</u>		<u>65.000</u>
40.13760000	<u>SANEAMENTO</u>	<u>568.000</u>	<u>37.000</u>	<u>605.000</u>
40.13764470	<u>Abastecimento de Água</u>	<u>328.000</u>		<u>328.000</u>
40.13764471.07	Construção do Serv. Água de Sobradinho e Km. 20.....	<u>250.000</u>		<u>250.000</u>
40.13764471.08	Construção de cisternas e ligação de água no bairro e morro do cemitério...	<u>48.000</u>		<u>48.000</u>
40.13764471.09	Construção de 4 lavadouros públicos em Vila Nova, Rua Itaúnas, Antonio S. Neves e em Santo Antonio.....	<u>80.000</u>		<u>80.000</u>
40.13764490	<u>SISTEMAS DE ESGOTOS</u>	<u>190.000</u>	<u>37.000</u>	<u>227.000</u>
40.13764492.13	Manutenção do Serviço de Esgotos.....		<u>37.000</u>	<u>37.000</u>
40.13764491.10	Construção de 600 ml de redes de esgotos em Sobradinho.....	<u>40.000</u>		<u>40.000</u>
40.13764491.11	Drenagem do Cq Sobradinho.....	<u>30.000</u>		<u>30.000</u>
40.13764491.12	Const. de redes de esgotos na Av. Senador Eurico Rezende, Av. Democratas, R. Lacerda de Aguiar, Itaúnas e Cotaxe....	<u>120.000</u>		<u>120.000</u>
TOTAL -->		<u>633.000</u>	<u>281.000</u>	<u>914.000</u>

MEMORANDUM DO PROGRAMA DE TRABALHO DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS A NÍVEL DE FUNÇÃO, PROJ. SUPR. PROJ. ATIVIDADES
 ÓRGÃO: SAÚDE E SANEAMENTO
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 40 - DIVISÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
 PROGRAMA DE TRABALHO
 Em, Cr\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Projetos	Atividades	Total
40.15000000	<u>Assistência e Previdência</u>		<u>269.000</u>	<u>269.000</u>
40.15810000	ASSISTÊNCIA		<u>109.000</u>	<u>109.000</u>
40.15814830	ASSISTÊNCIA AO MENOR		<u>43.000</u>	<u>43.000</u>
40.15814832.14	Salário-Família Pessoal CLT.....		30.000	30.000
40.15814832.15	Salário-Família Pessoal Estatutário.....		13.000	13.000
40.15814860	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		<u>66.000</u>	<u>66.000</u>
40.15814862.16	Manutenção da Assistência Social.....		31.000	31.000
40.15814862.17	Contribuição ao F.G.T.S.		35.000	35.000
40.15820000	<u>PREVIDÊNCIA</u>		<u>160.000</u>	<u>160.000</u>
40.15824940	PREVIDÊNCIA SOCIAL AO SERVIDOR PÚBLICO		<u>160.000</u>	<u>160.000</u>
40.15824942.18	Contribuição ao I.N.P.S.		80.000	80.000
40.15824942.19	Contribuição ao PASEP.....		80.000	80.000

TOTAL --> - 0 - 269.000 269.000

ORÇÃO: ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 40 - DIVISÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

NATUREZA DA DESPESA

R\$, Cr\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Subelemento e ftes	Elemento	Categoria Economica			
	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA						
40. 3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			<u>269.000</u>			
40. 3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			<u>31.000</u>			
40. 3.1.1.0	PESSOAL		<u>31.000</u>				
40. 3.1.1.1	Pessoal Civil	<u>31.000</u>					
40. 3.1.1.1.01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas.....	<u>31.000</u>					
40. 3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			<u>238.000</u>			
40. 3.2.3.0	TRANSFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL		<u>238.000</u>				
40. 3.2.3.3	SALÁRIO FAMÍLIA		<u>43.000</u>				
40. 3.2.3.3.01	Pessoal C.L.T.	30.000					
40. 3.2.3.3.02	Pessoal Estatutário.....	13.000					
40. 3.2.5.0	Contribuição ao INPS.....		80.000				
40. 3.2.5.1	Contribuição ao FGTS.....		35.000				
40. 3.2.5.2	Contribuição ao PASEP.....		80.000				
269.000	- 0 -	269.000	- 0 -	269.000			
Pessoal e encargos sociais	Outras despesas correntes	Total das despesas correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Transferência de capital	Total das despesas de capital	Total Geral

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO

SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL

Código Local: 50

COMPETÊNCIA: Colaborar na elaboração e em harmonia com os planos Rodoviários Estadual e Nacional, executar o plano rodoviário municipal, fiscalizando os serviços a ele pertinentes, bem como organizar e manter o cadastro das estradas existentes, executando todas as tarefas que lhe forem afetas.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 50 - DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO

PROGRAMA DE TRABALHO

Em, Cr\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Projetos	Atividades	Total
	<u>SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL</u>	<u>380.000</u>	<u>318.000</u>	<u>698.000</u>
50.16000000	<u>TRANSPORTE</u>	<u>380.000</u>	<u>318.000</u>	<u>698.000</u>
50.16880000	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	<u>380.000</u>	<u>318.000</u>	<u>698.000</u>
50.16885340	ESTRADAS VICINAIS	<u>380.000</u>	<u>318.000</u>	<u>698.000</u>
50.16885341.13	Construção das Estradas Constantes do Plano Rodoviário Municipal.....	200.000		200.000
50.16885341.14	Reconstrução das Pontes Patrimônio do Biss e Felício Valani e Construção das Pontes C# Água Fria, Farofa e Engano.	180.000		180.000
50.16885342.20	Manutenção do Serviço Rodoviário.....		318.000	318.000
TOTAL -->		380.000	318.000	698.000

ÓRGÃO: OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 50 - SERVIÇO DE OBRAS E URBANISMO

NATUREZA DA DESPESA Em, Cr\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Subelemento e item	Elemento	Categoria Económica			
	SERVIÇO MANTENÇÃO MUNICIPAL						
50. 3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			<u>312.000</u>			
50. 3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			<u>312.000</u>			
50. 3.1.1.0	PESSOAL		<u>152.000</u>				
50. 3.1.1.1	Pessoal Civil	<u>152.000</u>					
50. 3.1.1.1.01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas.....	147.000					
50. 3.1.1.1.02.00	Despesas Variáveis.....	5.000					
50. 3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO.....		<u>130.000</u>				
50. 3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS		<u>30.000</u>				
50. 3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais.....	10.000					
50. 3.1.3.2	Outros Serviços de Terceiros.....	20.000					
50. 4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			<u>386.000</u>			
50. 4.1.0.0	INVESTIMENTOS		<u>386.000</u>				
50. 4.1.1.0	Obras Públicas.....	380.000					
50. 4.1.4.0	Material Permanente.....	6.000					
152.000	160.000	312.000	386.000	698.000			
Pessoal e encargos sociais	Outras despesas correntes	Total das despesas correntes	Investimentos	- 0 - Inversões Financeiras	- 0 - Transferência de capital	Total das despesas de capital	Total Geral

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO

Código Local: 50

COMPETÊNCIA: Compete a construção e conservação de obras públicas, das vias e logradouros públicos, das estradas e caminhos municipais, licenciamento e fiscalização de obras particulares e demais serviços urbanos.

PROGRAMA DE TRABALHO
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 50 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO
 PROGRAMA DE TRABALHO Em Cr\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Projetos	Atividades	Total
50.10000000	<u>HABITAÇÃO E URBANISMO</u>	355.700	280.000	635.700
50.10580000	<u>URBANISMO</u>	212.000	79.000	291.000
50.10583230	PLANEJAMENTO URBANO	212.000	79.000	291.000
50.10583232.21	Manutenção do Serviço de Obras.....		79.000	79.000
50.10583231.15	Desapropriações em Área Urbana.....	212.000		212.000
50.10600000	<u>SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA</u>	143.700	201.000	344.700
50.10603250	<u>LIMPEZA PÚBLICA</u>		106.000	106.000
50.10603252.22	Manutenção dos Serviços de Limpeza.....		106.000	106.000
50.10603270	<u>ILUMINAÇÃO PÚBLICA</u>	40.000	95.000	135.000
50.10603272.23	Manutenção da Iluminação Pública.....		95.000	95.000
50.10603271.16	Extensão de Redes de Energia nos Bairros Esperança e Vila Nova e Rua da C.C.P.L..	40.000		40.000
50.10603280	<u>PARQUES E JARDINS</u>	103.700		103.700
50.10603281.17	Construção da Praça de Lazer Angelina Spagnoli Cavros.....	103.700		103.700
TOTAL -->		355.700	280.000	635.700

ÓRGÃO: OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 50 - DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO **NATUREZA DA DESPESA**
R\$, Cr\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Subelemento e ítem	Elemento	Categoria Econômica
	<u>HABITAÇÃO E URBANISMO</u>			<u>423.700</u>
50. 3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			<u>265.000</u>
50. 3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			<u>265.000</u>
50. 3.1.1.0	PESSOAL		<u>165.000</u>	
50. 3.1.1.1	Pessoal Civil	<u>165.000</u>		
50. 3.1.1.1.01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas.....	157.000		
50. 3.1.1.1.02.00	Despesas Variáveis.....	8.000		
50. 3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO.....		10.000	
50. 3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS		90.000	
50. 3.1.3.2	Outros Serviços de Terceiros.....	90.000		
50. 4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			<u>370.700</u>
50. 4.1.0.0	INVESTIMENTOS		<u>370.700</u>	
50. 4.1.1.0	Obras Públicas.....	355.700		
50. 4.1.4.0	Material Permanente.....	15.000		
165.000				
Pessoal e encargos sociais				
100.000				
Outras despesas correntes				
265.000				
Total das despesas correntes				
370.700				
Investimentos				
- 0 -				
Inversões Financeiras				
- 0 -				
Transferência de capital				
370.700				
Total das despesas de capital				
635.700				
Total Geral				

31

D E S P E S A

DEMONSTRAÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO DOS ÓRGÃOS

ÓRGÃO: LEGISLATIVO - 10 - CÂMARA MUNICIPAL

PROGRAMA DE TRABALHO DO ÓRGÃO
R\$, Cr\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Projetos	Atividade	Total
01000000	LEGISLATIVO		117.000	117.000
01070000	ADMINISTRAÇÃO		117.000	117.000
01070210	Administração Geral.....		117.000	117.000
TOTAL ->		- 0 -	117.000	117.000

ÓRGÃO: EXECUTIVO - - ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA DE TRABALHO DO ÓRGÃO Em, Cr\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Projetos	Atividade	Total
03000000	<u>ADMINISTRAÇÃO DE PLANEJAMENTO</u>		<u>730.500</u>	<u>730.500</u>
03070000	<u>ADMINISTRAÇÃO</u>		<u>608.500</u>	<u>608.500</u>
03070200	Supervisão e Coordenação Superior.....		372.000	372.000
03070210	ADMINISTRAÇÃO GERAL.....		225.000	225.000
03080000	<u>ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA</u>		<u>11.500</u>	<u>11.500</u>
03080310	Assistência financeira.....		11.500	11.500
04000000	<u>AGRICULTURA</u>		<u>122.000</u>	<u>122.000</u>
04140000	<u>PRODUÇÃO VEGETAL</u>		<u>122.000</u>	<u>122.000</u>
04140210	Administração Geral.....		82.000	82.000
04140310	Assistência financeira.....		40.000	40.000
TOTAL -->		- 0 -	730.500	730.500

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Projeto	Atividade	Total
03000000	<u>ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</u>	<u>85.800</u>	<u>269.000</u>	<u>354.800</u>
03080000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	<u>85.800</u>	<u>269.000</u>	<u>354.800</u>
03080300	Administração de Receitas.....		106.000	106.000
03080320	Controle Interno.....		163.000	163.000
03080330	Dívida Interna.....	85.800		85.800

TOTAL -->

85.800	269.000	354.800
--------	---------	---------

UNIDADE DE FUNÇÃO, PROGRAMA E SUBPROGRAMA.

ÓRGÃO: EXECUTIVO - 30 - EDUCAÇÃO E CULTURA

PROGRAMA DE TRABALHO DO ÓRGÃO

R\$, Cr\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Projeto	Atividade	Total
08000000	<u>EDUCAÇÃO E CULTURA</u>	<u>440.000</u>	<u>541.000</u>	<u>981.000</u>
08+20000	<u>ENSINO DE 1º GRADU</u>	<u>440.000</u>	<u>531.000</u>	<u>971.000</u>
08+21880	Ensino Regular.....	440.000	531.000	971.000
08+50000	<u>ENSINO SUPLETIVO</u>		<u>10.000</u>	<u>10.000</u>
08+52130	Cursos de Suplência.....		10.000	10.000

TOTAL -->

<u>440.000</u>	<u>541.000</u>	<u>981.000</u>
----------------	----------------	----------------

DESENVOLVIMENTO DA DESPESA PARA O EXERCÍCIO, A NÍVEL DE FUNÇÃO, PROGRAMA E SUBPROGRAMA.

ÓRGÃO: EXECUTIVO - 40 - SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO DO ÓRGÃO

R\$, Cr\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Projeto	Atividade	Total
13000000	<u>SAÚDE E SANEAMENTO</u>	633.000	281.000	914.000
13750000	<u>SAÚDE</u>	65.000	244.000	309.000
13754280	Assistência Médica e Sanitária.....	65.000	244.000	309.000
13760000	<u>SANEAMENTO</u>	568.000	37.000	605.000
13764470	Abastecimento d'Água.....	378.000		378.000
13764490	Sistemas de Esgotos.....	190.000	37.000	227.000
15000000	<u>ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA</u>		269.000	269.000
15810000	Assistência.....		109.000	109.000
15820000	Previdência.....		160.000	160.000
TOTAL ->		633.000	550.000	1.183.000

..... A NÍVEL DE FUNÇÃO, PROGRAMA E SUPROGRAMA.

ÓRGÃO: EXECUTIVO - 50 - OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

PROGRAMA DE TRABALHO DO ÓRGÃO

Em, Cr\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Projeto	Atividade	Total
10000000	<u>HABITAÇÃO E URBANISMO</u>	<u>735.700</u>	<u>598.000</u>	<u>1.333.700</u>
10580000	<u>URBANISMO</u>	<u>212.000</u>	<u>79.000</u>	<u>291.000</u>
10583230	Planejamento Urbano.....	212.000	79.000	291.000
10600000	<u>SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA</u>	<u>143.700</u>	<u>201.000</u>	<u>344.700</u>
10603250	Limpeza Pública.....		106.000	106.000
10603270	Iluminação Pública.....	40.000	95.000	135.000
10603280	Parques e Jardins.....	103.700		103.700
16000000	<u>TRANSPORTE</u>	<u>380.000</u>	<u>318.000</u>	<u>698.000</u>
16880000	<u>Transporte Rodoviário</u>	<u>380.000</u>	<u>318.000</u>	<u>698.000</u>
16885340	Estradas Vicinais.....	380.000	318.000	698.000
TOTAL -->		735.700	598.000	1.333.700

CONSOLIDAÇÃO GERAL DOS PROGRAMAS DE TRABALHO

DO GOVERNO POR PROJETOS E ATIVIDADES

DEPARTAMENTO DE FORÇAS, PROJETOS E SUPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES.

Em, Cr\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Projetos	Atividades	Total
01000000	<u>LEGISLATIVA</u>		<u>117.000</u>	<u>117.000</u>
01070000	ADMINISTRAÇÃO		<u>117.000</u>	<u>117.000</u>
01070210	Administração Geral.....		117.000	117.000
03000000	<u>ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</u>	<u>85.800</u>	<u>999.500</u>	<u>1.085.300</u>
03070000	ADMINISTRAÇÃO		627.500	627.500
03070200	Supervisão e Coordenação Superior....		372.000	372.000
03070210	Administração Geral.....		225.000	225.000
03080000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	85.800	320.500	406.300
03080300	Administração de Receitas.....		106.000	106.000
03080310	Assistência Financeira.....		11.500	11.500
03080320	Controle Interno.....		163.000	163.000
03080330	Dívida Interna.....	85.800		85.800
04000000	<u>AGRICULTURA</u>		<u>122.000</u>	<u>122.000</u>
04140000	PRODUÇÃO VEGETAL		<u>122.000</u>	<u>122.000</u>
04140210	ADMINISTRAÇÃO GERAL		82.000	82.000
04140310	Assistência Financeira.....		40.000	40.000
08000000	<u>ENSINO E CULTURA</u>	<u>440.000</u>	<u>541.000</u>	<u>981.000</u>
08200000	<u>ENSINO DE PRIMEIRO GRAU</u>	<u>440.000</u>	<u>531.000</u>	<u>971.000</u>
0821880	Ensino Regular.....	440.000	531.000	971.000
08500000	<u>ENSINO SUPLETIVO</u>		<u>10.000</u>	<u>10.000</u>
0852130	Cursos de Suplência.....		10.000	10.000

TOTAL -->

--	--	--

ORÇAMENTOS, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

Em Cr\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Projetos	Atividades	Total
13000000	<u>Saúde e Saneamento</u>	<u>633.000</u>	<u>281.000</u>	<u>914.000</u>
13750000	<u>Saúde</u>	<u>65.000</u>	<u>244.000</u>	<u>309.000</u>
13754280	Assistência Médica e Sanitária.....	65.000	244.000	309.000
13760000	<u>Saneamento</u>	<u>568.000</u>	<u>37.000</u>	<u>605.000</u>
13764470	Abastecimento d'água.....	378.000		378.000
13764490	Sistemas de Esgotos.....	190.000	37.000	227.000
15000000	<u>Assistência e Previdência</u>		<u>269.000</u>	<u>269.000</u>
15810000	Assistência.....		109.000	109.000
15820000	Previdência.....		160.000	160.000
10000000	<u>Habitacão e Urbanismo</u>	<u>735.700</u>	<u>598.000</u>	<u>1.333.700</u>
10580000	<u>Urbanismo</u>	<u>212.000</u>	<u>79.000</u>	<u>291.000</u>
10583230	Planejamento Urbano.....	212.000	79.000	291.000
10600000	<u>Serviços de Utilidade Pública</u>	<u>143.700</u>	<u>201.000</u>	<u>344.700</u>
10602250	Limpeza Pública.....		106.000	106.000
10603290	Iluminação Pública.....	40.000	95.000	135.000
10603280	Parques e Jardins.....	103.700		103.700
16000000	<u>Transporte</u>	<u>380.000</u>	<u>318.000</u>	<u>698.000</u>
16880000	<u>Transporte Rodoviário</u>	<u>380.000</u>	<u>318.000</u>	<u>698.000</u>
16885340	Estradas Vicinais.....	380.000	318.000	698.000

TOTAL →

1.894.500	2.305.500	4.700.000
-----------	-----------	-----------

CONSOLIDAÇÃO GERAL DOS PROGRAMAS DE TRABALHO
DO GOVERNO POR CATEGORIAS ECONÔMICAS.

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR CATEGORIAS ECONÔMICAS.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Correntes	Capital	Total
01000000	<u>LEGISLATIVA</u>	<u>117.000</u>		<u>117.000</u>
01070000	<u>ADMINISTRAÇÃO</u>	<u>117.000</u>		<u>117.000</u>
01070210	Administração Geral.....	117.000		117.000
03000000	<u>ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</u>	<u>821.500</u>	<u>141.800</u>	<u>963.300</u>
03070000	<u>ADMINISTRAÇÃO</u>	<u>515.500</u>	<u>75.800</u>	<u>591.300</u>
03070200	Supervisão e Coordenação Superior....	306.000	66.000	372.000
03070210	Administração Geral.....	220.000	5.000	225.000
03080000	<u>ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA</u>	<u>295.500</u>	<u>70.800</u>	<u>366.300</u>
03080300	Administração de Receitas.....	106.000		106.000
03080310	Assistência Financeira.....	11.500		11.500
03080320	Controle Interno.....	148.000	15.000	163.000
03080330	Dívida Interna.....	30.000	55.800	85.800
04000000	<u>AGRICULTURA</u>	<u>122.000</u>		<u>122.000</u>
04140000	<u>PRODUÇÃO VEGETAL</u>	<u>122.000</u>		<u>122.000</u>
04140210	Administração Geral.....	82.000		82.000
04140310	Assistência Financeira.....	40.000		40.000
08000000	<u>ENSINO E CULTURA</u>	<u>451.000</u>	<u>530.000</u>	<u>981.000</u>
08420000	<u>ENSINO DE 1º GRAU</u>	<u>441.000</u>	<u>530.000</u>	<u>971.000</u>
08421880	Ensino Regular.....	441.000	530.000	971.000
08450000	<u>ENSINO SUPLETIVO</u>	<u>10.000</u>		<u>10.000</u>
08452130	Cursos de Suplência.....	10.000		10.000

TOTAL -->

--	--	--

ANEXO ORÇAMENTÁRIO DE FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR CATEGORIAS ECONÔMICAS.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Correntes	Capital	Total
13000000	<u>SAÚDE E SANEAMENTO</u>	<u>281.000</u>	<u>633.000</u>	<u>914.000</u>
13750000	<u>SAÚDE</u>	<u>244.000</u>	<u>65.000</u>	<u>309.000</u>
13754280	Assistência Médica e Sanitária.....	244.000	65.000	309.000
13760000	<u>SANEAMENTO</u>	<u>37.000</u>	<u>568.000</u>	<u>605.000</u>
1376470	Abastecimento d'Água.....		378.000	378.000
1376490	Sistemas de Esgotos.....	37.000	190.000	227.000
15000000	<u>ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA</u>	<u>269.000</u>		<u>269.000</u>
15810000	Assistência.....	109.000		109.000
15820000	Previdência.....	160.000		160.000
10000000	<u>HABITAÇÃO E URBANISMO</u>	<u>577.000</u>	<u>756.700</u>	<u>1.333.700</u>
10580000	<u>URBANISMO</u>	<u>79.000</u>	<u>212.000</u>	<u>291.000</u>
10583230	Planejamento Urbano.....	79.000	212.000	291.000
10600000	<u>SERVÍCIOS DE UTILIDADE PÚBLICA</u>	<u>186.000</u>	<u>158.700</u>	<u>344.700</u>
10603250	Limpeza Pública.....	91.000	15.000	106.000
10603270	Iluminação Pública.....	95.000	40.000	135.000
10603280	Parques e Jardins.....		103.700	103.700
16000000	<u>TRANSPORTE</u>	<u>312.000</u>	<u>386.000</u>	<u>698.000</u>
16880000	<u>TRANSPORTE RODOVIÁRIO</u>	<u>312.000</u>	<u>386.000</u>	<u>698.000</u>
16885340	Estradas Vicinais.....	312.000	386.000	698.000
TOTAL -->		2.638.500	2.061.500	4.700.000

CONSOLIDAÇÃO GERAL DA NATUREZA DA DESPESA

RECURSA DA DESPESA

CONSOLIDAÇÃO GERAL

R\$, Cr\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Subelemento e Item	Elemento	Categoria Econômica
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			<u>2.638.500</u>
3.1.0.0	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>			<u>2.266.000</u>
3.1.1.0	PESSOAL		1.330.000	
3.1.1.1	Pessoal Civil	1.330.000		
3.1.1.1.01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas.....	1.267.000		
3.1.1.1.02.00	Despesas Variáveis.....	63.000		
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO.....		468.000	
3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS		421.000	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais.....	105.000		
3.1.3.2	Outros Serviços de Terceiros.....	316.000		
3.1.4.0	ENCARGOS DIVERSOS.....		47.000	
3.2.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>			<u>372.500</u>
3.2.1.0	SUBVENÇÕES SOCIAIS		81.500	
3.2.1.4	Instituições Municipais.....	30.000		
3.2.1.5	Instituições Privadas.....	51.500		
3.2.7.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		23.000	
3.2.7.3	Entidades Estaduais.....	23.000		

TOTAL →

--	--	--

RESERVA DA DESPESA

CONSOLIDAÇÃO GERAL

Em, Cr\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Subelemento e item	Elemento	Categoria Economica			
3.2.4.0	<u>JUROS</u>		<u>30.000</u>				
3.2.4.2	Juros de Empréstimos.....	30.000					
3.2.3.0	<u>TRANSFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL</u>		<u>238.000</u>				
3.2.3.3	<u>SALÁRIO FAMILIA</u>		<u>43.000</u>				
3.2.3.3.01	Pessoal C.L.T.	30.000					
3.2.3.3.02	Pessoal Estatutário.....	13.000					
3.2.5.0	Contribuição ao INPS.....		80.000				
3.2.5.1	Contribuição ao FGTS.....		35.000				
3.2.5.2	Contribuição ao PASEP.....		80.000				
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			<u>2.061.500</u>			
4.1.0.0	<u>INVESTIMENTOS</u>		<u>2.005.700</u>				
4.1.1.0	Obras Públicas.....	1.888.700					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	136.000					
4.1.4.0	Material Permanente.....	61.000					
4.3.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</u>		<u>55.800</u>				
4.3.1.0	<u>AMORTIZAÇÃO</u>		<u>55.800</u>				
4.3.1.1	Amortização de Empréstimo.....	55.800					
1.330.000	1.308.500	2.638.500	2.005.700	- 0 -	55.800	2.061.500	4.700.00
Pessoal e encargos sociais	Outras despesas correntes	Total das despesas correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Transferência de capital	Total das despesas de capital	Total Geral

COMPARATIVO DA RECEITA

ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	REALIZADA			PREVISTA	
	1974	1975	1976	1977	1978
- Imposto Territorial Urbano.....	2.683	5.384	5.380	10.000	55.000
- Imposto Predial Urbano.....	3.239	4.060	4.410	8.000	18.000
- Imposto s/Serv. Qualquer Natureza...	-	2.936	3.939	2.000	17.000
- Taxas de Licenças.....	25	4.526	3.901	5.000	20.000
- Taxa de Expediente.....	890	819	2.500	2.000	5.412
- Taxa de Serviços Diversos.....	-	674	2.800	1.000	6.000
- Taxa de Serviços Urbanos.....	-	4.263	3.021	10.000	22.000
- Locação de Imóveis.....	420	-	-	2.000	6.000
- Fundo de Participação Municípios....	369.002	467.048	931.894	1.687.500	2.733.000
- Imposto Territorial Rural.....	14.114	1.640	15.598	15.000	15.000
- Imposto s/Circulação Mercadorias....	345.306	517.459	814.442	675.500	1.350.000
- Taxa Rodoviária Única.....	1.593	-	8.785	25.000	25.000
- Multas.....	-	61	225	11.000	12.000
- Indenizações e Restituições.....	-	6.306	22.773	10.000	25.000
- Cobrança da Dívida Ativa.....	438	310	1.022	7.000	10.000
- Receitas Diversas.....	7.600	11.850	10.111	20.000	52.000
- Receita de Cemitérios.....	113	31	-	1.000	1.500
- Operações de Crédito.....	161.480	100.000	-	300.000	-
- Alienações de Bens Móveis e Imóveis.	-	2.165	73.665	30.000	80.000
- Cota-Parte do Fundo Rodov. Nacional.	34.759	48.636	60.766	178.000	247.088
T O T A I S.....	941.662	1.178.168	1.965.232	3.000.000	4.700.000

CONSOLIDAÇÃO GERAL DA RECEITA

POR FONTES DE RECURSOS.

RELEVANCIA GERAL DA RECEITA POR FONTES DE RECURSOS

Em Cr\$ 1,00

F O N T E S	RECEITAS CORRENTES	RECEITAS CAPITAL	T O T A L
a)- RECURSOS DO TESOURO.....	1.599.912	80.000	1.679.912
b)- RECURSOS DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS....	1.284.510	1.448.490	2.733.000
c)- RECURSOS DO IMPOSTO ÚNICO B/COM. E LUBRIFICANTES...	66.600	180.488	247.088
d)- RECURSOS DA TAXA RODOVIÁRIA ÚNICA.....	25.000	-	25.000
e)- RECURSOS DO RETORNO DO IMP. TERRITORIAL RURAL.....	15.000	-	15.000
T O T A L.....	2.991.022	1.708.978	4.700.000

COMPARATIVO DA DESPESA

CATEGORIAS ECONOMICAS	REALIZADA		PREVISTA			
	1976	%	1977	%	1978	%
DESPESAS CORRENTES						
DESPESAS DE CUSTEIO						
- Pessoal.....	480.674	24,6	671.000	22,4	1.330.000	28,4
- Material de Consumo.....	169.989	8,7	234.000	7,8	468.000	9,7
- Serviços de Terceiros.....	170.542	8,8	161.446	5,4	421.000	9,0
- Encargos Diversos.....	34.591	1,8	48.000	1,6	47.000	1,0
TOTAL DAS DESPESAS DE CUSTEIO.....	855.796	43,9	1.114.446	37,2	2.266.000	48,1
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES						
- Subvenções Sociais.....	16.500	0,8	58.500	1,9	104.500	2,2
- Contribuições ao PASEP.....	28.350	1,5	60.000	2,0	80.000	1,8
- Juros.....	92.257	4,7	90.000	3,0	30.000	0,6
- Contribuições de Prev. e Ass. Social.....	94.827	4,8	70.000	2,3	158.000	3,4
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES.....	231.934	11,8	278.500	9,2	372.500	8,0
DESPESAS DE CAPITAL						
INVESTIMENTOS						
- Obras Públicas.....	689.463	35,3	946.250	31,5	1.808.700	38,5
- Equipamentos e Instalações.....	40.841	2,1	496.000	16,5	136.000	2,9
- Material Permanente.....	30.424	1,6	59.000	2,0	61.000	1,3
TOTAL DAS DESPESAS COM INVESTIMENTOS.....	760.728	39,0	1.501.250	50,0	2.005.700	42,7

CATEGORIAS ECONÔMICAS	REALIZADA		PREVISTA			
	1976	%	1977	%	1978	%
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL						
- Amortização.....	105.800	5,3	105.800	3,6	55.800	1,2
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL.....	105.800	5,3	105.800	3,6	55.800	1,2
<u>R E S U M O</u>						
- DESPESAS CORRENTES.....	1.087.730	55,7	1.392.946	46,4	2.638.500	56,1
- DESPESAS DE CAPITAL.....	866.528	44,3	1.607.054	53,6	2.061.500	43,9
TOTAL GERAL.....	1.954.258	100,0	3.000.000	100,0	4.700.000	100,0

DEMONSTRATIVO DAS APLICAÇÕES NO ENSINO DE PRIMEIRO GRAU

RECEITA	Cr\$	DESPESA	Em, Cr\$ 1,00 Cr\$
RECEITAS CORRENTES		08000000 - EDUCAÇÃO E CULTURA	
RECEITA TRIBUTÁRIA		08+20000 - ENSINO DE 1º GRAU	
- Impostos.....	90.000	08+21880 - Ensino Regular.....	<u>971.000</u>
- Taxas.....	<u>53.412</u>	SOMA.....	971.000
TOTAL DA RECEITA TRIBUTÁRIA.....	143.412	MENOS:	
- Cota-Parte do Fundo Part. Municípios...	1.284.510	Recursos do Fundo Part. Munic. ...	<u>680.000</u>
		Sub-Total.....	291.000
RECEITAS DE CAPITAL		MENOS:	
- Cota-Parte do F.P.M.	1.448.490	Receita Tributária.....	28.682
TOTAL DA RECEITA P/APLICAÇÃO.....	<u>2.876.412</u>	Total p/Aplicação p/Outras Fontes de Recursos da Prefeitura.....	262.318
APLICAÇÕES:			
F.P.M. e Receita Tributária.....	708.682		
Excedente.....	<u>262.318</u>		
TOTAL PROGRAMADO.....	971.000		

Observação: As aplicações com ensino de 1º grau, no valor de Cr\$ 971.000,00, correspondem a:

- I - 20% da Receita Tributária
- II - 24,9% da Receita do Fundo de Participação dos Municípios
- III - 14,4% de outras fontes de recursos da Prefeitura.

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA
POR FONTES DE RECURSOS

CONSOLIDADO GERAL PARA FUNDOS DE RECURSOS PELAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS.

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	F.P.M.	F.R.N. e Adicional	T.R.U.	RECURSOS PRÓPRIOS	TOTAL R\$, Cr\$ 1,00
CÂMARA MUNICIPAL.....	-	-	-	117.000	117.000
GABINETE DO PREFEITO.....	245.000	-	-	260.500	505.500
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO.....	130.000	-	-	95.000	225.000
DIVISÃO DA FAZENDA.....	246.340	-	-	108.460	354.800
DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA.....	680.000	-	-	301.000	981.000
DIVISÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	826.660	-	-	356.340	1.183.000
DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO.....	605.000	247.088	25.000	456.612	1.333.700
TOTAL GERAL.....	2.733.000	247.088	25.000	1.694.912	4.700.000

Art. 1º - O Orçamento Plurianual de Investimentos da Prefeitura Municipal de Boa Esperança, para o Triênio 1978/1980, constituído pelos anexos integrantes desta Lei, elaborado em conformidade / com o disposto no Ato Complementar nº 43, de 29/01/69, estima para o período, as despesas de Capital em Cr\$ 10.035,810,00 (dez milhões trinta e cinco mil oitocentos e dez cruzeiros).

Art. 2º - Os recursos destinados ao financiamento das despesas de capital, estimados no Orçamento Plurianual de Investimentos para o triênio 1978/1980, são assim distribuídos:

<u>FONTES DE FINANCIAMENTO</u>	1978	1979	1980 Em 1,00
- <u>Recursos do Município</u>			
- Recursos próprios.....	80.000	300.000	120.000
- Superavit dos Orçamentos Correntes	353.052	552.500	718.250
- <u>Transferências Federais</u>			
-Cotas-Partes em Tributos.....	<u>1.628.448</u>	<u>3.007.120</u>	<u>3.276.440</u>
T O T A I S	2.061.500	3.859.620	4.114.690

Art. 3º - As despesas de capital, programadas com base nos recursos considerados disponíveis, à vista da previsão de despesas correntes, desdobrar-se-ão na seguinte forma:

<u>A - DESPESAS POR FUNCOES</u>	1978	1979	1980
03 - Administração e Planejamento...	141.800	410.000	420.000
08 - Educação e Cultura.....	530.000	610.000	910.000
10 - Habitação e Urbanismo.....	370.700	599.620	849.690
13 - Saúde e Saneamento.....	633.000	730.000	1.020.000
16 - Transporte.....	<u>386.000</u>	<u>1.510.000</u>	<u>915.000</u>
TOTAIS	2.061.500	3.859.620	4.114.690

B- DESPESAS POR CATEGORIAS ECONÓMICAS:

Cr\$ 1,00

	1978	1979	1980
4000 - <u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			
4.1.0.0 - Investimentos.....	<u>2.005.700</u>	<u>3.859.620</u>	<u>4.114.690</u>
4.1.1.0 - Obras Públicas.....	1.808.700	2.479.620	3.429.690
4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações.	136.000	1.220.000	460.000
4.1.4.0 - Material Permanente.....	61.000	160.000	225.000
4.3.0.0 - <u>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</u>	<u>55.800</u>	-	-
4.3.1.0 - Amortização.....	<u>55.800</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
TOTAIS.	2.061.500	3.859.620	4.114.690

Art. 4º - Na elaboração das propostas orçamentárias anuais, do período, serão ajustadas as importâncias consignadas aos projetos e atividades, podendo, em decorrência da alteração da Receita, serem criados novos e suprimidos ou reformulados projetos e atividades, constantes dos quadros anexos desta Lei.

Artigo 5º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

.....

ANEXO Nº 1 - PREVISÃO DO ORÇAMENTO PLURIANUAL DO TRIÊNIO 1978/80

Em, Cr\$ 1,00

DESIGNAÇÃO DA RECEITA	1978	1979	1980	TOTAL
- SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE.....	353.052	552.500	718.250	1.623.802
- ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS.....	80.000	300.000	120.000	500.000
- COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS...	1.450.960	2.776.440	2.976.440	7.203.840
- COTA-PARTE DO IMPOSTO ÚNICO S/COMBUST. E LUBRIFICANTES LÍQUIDOS E GASOSOS E ADICIONAL.....	177.488	230.680	300.000	708.168
TOTAL.....	2.061.500	3.859.620	4.114.690	10.035.810

ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - 1978/1980

R\$, Cr\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	1978	1979	1980	TOTAL
<u>GABINETE DO PREFEITO</u>				
- OBRAS.....	-	300.000	200.000	500.000
- MATERIAL PERMANENTE.....	-	40.000	60.000	100.000
- EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES.....	66.000	40.000	120.000	226.000
<u>DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO</u>				
- MATERIAL PERMANENTE.....	5.000	10.000	15.000	30.000
<u>DIVISÃO DA FAZENDA</u>				
- AMORTIZAÇÃO.....	55.000	-	-	55.800
- MATERIAL PERMANENTE.....	15.000	20.000	25.000	60.000
<u>EDUCAÇÃO E CULTURA</u>				
- OBRAS PÚBLICAS.....	440.000	470.000	740.000	1.650.000
- MATERIAL PERMANENTE.....	20.000	60.000	80.000	160.000
- EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES.....	70.000	80.000	90.000	240.000
<u>SAÚDE E SANEAMENTO - SAÚDE</u>				
- OBRAS PÚBLICAS.....	65.000	90.000	120.000	275.000
<u>SANEAMENTO</u>				
- OBRAS PÚBLICAS.....	568.000	640.000	900.000	2.108.000
<u>TRANSPORTE</u>				
- OBRAS PÚBLICAS.....	380.000	400.000	650.000	1.430.000
- MATERIAL PERMANENTE.....	6.000	10.000	15.000	31.000
- EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES.....	-	1.100.000	250.000	1.350.000
<u>HABITAÇÃO E URBANISMO</u>				
- OBRAS PÚBLICAS.....	355.700	579.620	819.690	1.755.010
- MATERIAL PERMANENTE.....	15.000	20.000	30.000	65.000
TOTAL.....	2.061.500	3.859.620	4.114.690	10.035.810

REPARTIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO POR PROGRAMAS DO GOVERNO

Ru. Cr\$ 1,00

DESIGNAÇÃO DOS PROGRAMAS	1978	1979	1980	TOTAL
07 - ADMINISTRAÇÃO.....	71.000	390.000	395.000	856.000
08 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA.....	70.800	20.000	25.000	115.800
42 - ENSINO DE PRIMEIRO GRAU.....	530.000	610.000	910.000	2.050.000
58 - URBANISMO.....	330.700	419.000	500.690	1.250.390
60 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA.....	40.000	180.620	349.000	569.620
75 - SAÚDE.....	65.000	90.000	120.000	275.000
76 - SANEAMENTO.....	568.000	640.000	900.000	2.108.000
88 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO.....	386.000	1.510.000	915.000	2.811.000
TOTAL.....	2.061.500	3.859.620	4.114.690	10.035.810

DESIGNAÇÃO DOS SUB-PROGRAMAS	1978	1979	1980	TOTAL
020 - Supervisão e Coordenação Superior.....	66.000	380.000	380.000	826.000
021 - Administração Geral.....	5.000	10.000	15.000	30.000
030 - Administração de Receitas.....	15.000	20.000	25.000	60.000
033 - Dívida Interna.....	55.800	-	-	55.800
188 - Ensino Regular.....	530.000	610.000	910.000	2.050.000
327 - Iluminação Pública.....	40.000	80.000	100.000	220.000
428 - Assistência Médica e Sanitária.....	65.000	90.000	120.000	275.000
447 - Abastecimento d'Água.....	378.000	140.000	-	518.000
449 - Sistemas de Esgotos.....	190.000	500.000	900.000	1.590.000
534 - Estradas Vicinais.....	386.000	1.510.000	915.000	2.811.000
575 - Vias Urbanas.....	330.700	519.620	749.690	1.600.010
TOTAL.....	2.061.500	3.859.620	4.114.690	10.035.810

DESIGNAÇÃO	1978	1979	1980	TOTAL
101 - Construção da Sede Municipal.....	-	300.000	200.000	500.000
102 - Compra de Material de Expediente, troca de veículo e Aquisição de Equipamentos.....	197.000	280.000	435.000	912.000
103 - Amortização da Dívida Interna.....	55.800	-	-	55.800
104 - Construção de Escolas da Rede de 1ª Grau.....	440.000	470.000	740.000	1.650.000
105 - Construção de Mini-Postos de Saúde e Muro do Hospital.....	65.000	90.000	120.000	275.000
106 - Construção de Serviços de Água, Xafarizes e Lavadouros Públicos.....	378.000	140.000	-	518.000
107 - Melhoria e Ampliação do Sistema de Esgotos.....	190.000	500.000	900.000	1.590.000
108 - Construção de Estradas e Pontes.....	380.000	400.000	650.000	1.430.000
109 - Aquisição de Máquinas de Terraplenagem.....	-	1.100.000	250.000	1.350.000
110 - Construção de Calçamento e Praças.....	103.700	319.620	619.000	1.042.320
111 - Indenizações de Áreas Urbanas.....	212.000	180.000	100.690	492.690
112 - Extensão e Melhoria de Redes de Iluminação.....	40.000	80.000	100.000	220.000
TOTAL.....	2.061.000	3.859.620	4.114.690	10.035.810

RESUMO GERAL POR ELEMENTO DA DESPESA

R\$, Cr\$ 1,00

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ELEMENTO DA DESPESA	1978	1979	1980	TOTAL
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	<u>2.061.500</u>	<u>3.859.620</u>	<u>4.114.690</u>	<u>10.035.810</u>
4.1.0.0	<u>INVESTIMENTOS</u>	<u>2.005.700</u>	<u>3.859.620</u>	<u>4.114.690</u>	<u>9.980.010</u>
4.1.1.0	Obras Públicas.....	1.808.700	2.479.620	3.429.690	7.718.010
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	136.000	1.220.000	460.000	1.816.000
4.1.4.0	Material Permanente.....	61.000	160.000	225.000	446.000
4.3.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</u>	<u>55.800</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>55.800</u>
4.3.1.0	Amortização.....	55.800	-	-	55.800